



Processo: 4081/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Engenharia e Projetos.

Assunto: Contratação de prestação de serviço para a capacitação, atualização e desenvolvimento profissional dos servidores da Secretaria Municipal de Engenharia e Projetos e da Secretaria Municipal de Economia, através dos cursos “Oficina de Capacitação em Engenharia de Custos” e “Oficina Acessibilidade na prática”, oferecido pela Caixa Econômica Federal.

Valor: R\$ 10.229,00 (Dez mil, duzentos e vinte e nove reais)

INEXIGIBILIDADE Nº 63/2025

DESPACHO - Trata este processo da justificativa da **Contratação de prestação de serviço para a capacitação, atualização e desenvolvimento profissional dos servidores da Secretaria Municipal de Engenharia e Projetos e da Secretaria Municipal de Economia, através dos cursos “Oficina de Capacitação em Engenharia de Custos” e “Oficina Acessibilidade na prática”, oferecido pela Caixa Econômica Federal, e as considerações a seguir:**

Considerando a necessidade da **Contratação de prestação de serviço para a capacitação, atualização e desenvolvimento profissional dos servidores da Secretaria Municipal de Engenharia e Projetos e da Secretaria Municipal de Economia, através dos cursos “Oficina de Capacitação em Engenharia de Custos” e “Oficina Acessibilidade na prática”, oferecido pela Caixa Econômica Federal, no Valor de R\$ 10.229,00 (Dez mil, duzentos e vinte e nove reais), foi juntada a Proposta Comercial da instituição CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0001-04, com valor que está dentro do praticado no mercado.**

Considerando que, o valor balizado para a contratação do objeto desta Inexigibilidade será pago através das Dotações Orçamentárias Nº:
22.39.04.122.1001.2.140.3.3.90.39.982-48;



Nesse sentido, o legislador delineou as hipóteses específicas, que a contratação é perfeitamente viável e legal, que em casos semelhantes o Art. 74, Inciso III, F, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores prevê a Inexigibilidade de Licitação, conforme a saber:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

- III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;
- f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Considerando finalmente, esta equipe de apoio, abalizada no Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura de Palmeiras-GO, vem através desta Inexigibilidade de Licitação, propor que efetue o ajuste junto a instituição **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0001-04**, visando atender o objeto desta Inexigibilidade de Licitação. Fundamento: Art. 74, Inciso III, F, da Lei 14.133/2021 de Goiás-GO e suas alterações posteriores.

Com estas considerações, remetam-se os autos ao Gestor Administrativo **PAULO SILVA DE CAMARGO**, para, caso assim o entenda, Declarar a presente **Inexigibilidade de Licitação** nos termos das exposições acima.

Sala do Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, aos 06 dias do mês de agosto de 2025.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Agente de Contratação

Membros:

FLÁVIA FERREIRA DE CASTRO

MURIELL ARIADNE CARDOSO PEIXOTO



Processo: 4081/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Engenharia e Projetos.

Assunto: Contratação de prestação de serviço para a capacitação, atualização e desenvolvimento profissional dos servidores da Secretaria Municipal de Engenharia e Projetos e da Secretaria Municipal de Economia, através dos cursos “Oficina de Capacitação em Engenharia de Custos” e “Oficina Acessibilidade na prática”, oferecido pela Caixa Econômica Federal.

Valor: R\$ 10.229,00 (Dez mil, duzentos e vinte e nove reais)

DESPACHO

O **Gestor Administrativo do Município de Palmeiras de Goiás**, nos termos da competência delegada, e em conformidade com o que dispõe o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, **resolve** nomear o responsável abaixo relacionado para:

Fiscal do Contrato: **PEDRO WILLY MEDEIROS MOURA.**

Gabinete do **Gestor Administrativo do Município de Palmeiras de Goiás**, aos 06 dias do mês de agosto de 2025.

PAULO SILVA DE CAMARGO
Gestor Administrativo



ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

“Declara inexigibilidade de licitação no processo referente a Contratação de prestação de serviço para a capacitação, atualização e desenvolvimento profissional dos servidores da Secretaria Municipal de Engenharia e Projetos e da Secretaria Municipal de Economia, através dos cursos “Oficina de Capacitação em Engenharia de Custos” e “Oficina Acessibilidade na prática”, oferecido pela Caixa Econômica Federal”.

Considerando que, nos presentes autos, a instituição **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ: 00.360.305/0001-04, apresentou proposta comercial para **capacitação, atualização e desenvolvimento profissional dos servidores da Secretaria Municipal de Engenharia e Projetos e da Secretaria Municipal de Economia, através dos cursos “Oficina de Capacitação em Engenharia de Custos” e “Oficina Acessibilidade na prática”, oferecido pela Caixa Econômica Federal;**

Considerando apresentar-se, a mencionada proposta, como a mais adequada à satisfação dos serviços, não somente em face da capacidade técnica e do preço proposto, mas, também, pela confiabilidade atribuída ao profissional representante da proponente;

Considerando que o valor da contraprestação dos serviços acha-se compatível com o praticado, usualmente adotado no mercado;

Considerando a previsibilidade legal da inviabilidade jurídica de competição inserta no artigo 74, inciso III, alínea “F” da Lei 14.133/2021;

Considerando que a instituição possui vasta experiência área de formação e capacitação de servidores das áreas de compras e licitações;

Considerando a análise do Agente de Contratação e o Parecer Jurídico.



O **Gestor do Município de Palmeiras de Goiás**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica declarada inexigível de licitação a contratação da instituição **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ: 00.360.305/0001-04, com endereço no **Setor SBS, Quadra 4, Bloco A, Andar todos, Asa Sul, Brasília-DF. Cep 70.092-900**, para a capacitação, atualização e desenvolvimento profissional dos servidores da **Secretaria Municipal de Engenharia e Projetos** e da **Secretaria Municipal de Economia**, através dos cursos “Oficina de Capacitação em Engenharia de Custos” e “Oficina Acessibilidade na prática”, oferecido pela Caixa Econômica Federal, no valor de **R\$ 10.229,00** (Dez mil, duzentos e vinte e nove reais).

Art. 2º. A despesa correrá, neste exercício, à conta da dotação orçamentária: **22.39.04.122.1001.2.140.3.3.90.39.982-48**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete do **Gestor Administrativo do Município de Palmeiras de Goiás**, aos 06 dias do mês de agosto de 2025.

PAULO SILVA DE CAMARGO
Gestor Administrativo



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 63/2025

Processo nº 4081/2025 - OBJETIVO: Contratação de prestação de serviço para a capacitação, atualização e desenvolvimento profissional dos servidores da Secretaria Municipal de Engenharia e Projetos e da Secretaria Municipal de Economia, através dos cursos “Oficina de Capacitação em Engenharia de Custos” e “Oficina Acessibilidade na prática”, oferecido pela Caixa Econômica Federal, no Valor de R\$ 10.229,00 (Dez mil, duzentos e vinte e nove reais), junto a instituição CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0001-04, através da Dotação Orçamentária nº: 22.39.04.122.1001.2.140.3.3.90.39.982-48.

Fundamento: Art. 74, Inciso III, F, da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, AOS 06 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2025.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO